

Requerimento da Comissão de Educação nº 4, de 2011

Autoria: Senador Roberto Requião (MDB/PR)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento dos projetos de lei abaixo elencados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para manifestação desse colegiado a respeito da tramitação das matérias que versam sobre instituição de datas comemorativas, uma vez que a Lei nº 12.345, publicada em 9 de dezembro de 2010, determina providências a serem adotadas antes da deliberação das referidas proposições.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 19/05/2011 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**Matérias Relacionadas:**

Consulta (SF) nº 1 de 2012

TRAMITAÇÃO**19/05/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Recebido nesta Comissão no dia de hoje, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a tramitação a ser conferida às proposições que instituem datas comemorativas, nos seguintes termos: a) os projetos de lei apresentados antes ou depois da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, em 10/12/2010, ainda pendentes de apreciação pela CE ou pelo Plenário, e que descumpram o critério de alta significação estabelecido no art. 1º da referida Lei deverão ser rejeitados por injuridicidade; b) os projetos de lei que instituem datas comemorativas apresentados desde a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem atender aos requisitos procedimentais nela estabelecidos (arts. 2º a 4º) para que tramitem regularmente; c) caso, por alguma circunstância, seja admitida a tramitação de projeto de lei apresentado após a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, sem que estejam atendidos os requisitos nela estabelecidos, deverá ser ele rejeitado quando de sua deliberação pela CE, ou eventualmente pelo Plenário; d) os projetos de lei cuja tramitação se iniciou, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, antes da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem ser considerados válidos, pois foram apresentados na forma da legislação então vigente, e submetidos à apreciação da Comissão Educação, Cultura e Esporte, atendido o critério previsto no art. 1º da Lei (conforme o item "a", acima); e) no caso dos projetos descritos no item "d", a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, se assim entender necessário para formação de seu juízo, poderá realizar as consultas e audiências públicas de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 12.345, de 2010, com fundamento também no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

*Publicado no DSF Páginas 8394-8404 PUB PARECER 219, DE 2012 - CCI.***22/03/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 04/11-CE, de autoria do Senador Roberto Requião, que requer manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito da tramitação das matérias que versam sobre instituição de datas comemorativas, uma vez que a Lei nº 12.345, publicada em 9 de dezembro de 2010, determina providências a serem adotadas antes da deliberação das referidas proposições.

Requerimento da Comissão de Educação nº 4, de 2011

TRAMITAÇÃO

22/03/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido nesta Comissão em 22/03/2011.

DOCUMENTOS

RCE 4/2011

Data: 22/03/2011**Autor:** Senador Roberto Requião (MDB/PR)**Local:** null

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento dos projetos de lei abaixo elencados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para manifestação desse colegiado a respeito da tramitação das matérias que versam sobre instituição de datas comemorativas, uma vez que a Lei nº 12.345, publicada em 9 de dezembro de 2010, determina providências a serem adotadas antes da deliberação das referidas proposições.

Requerimento.

Data: 22/03/2011**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Recebido nesta Comissão em 22/03/2011.

Requerimento.

Data: 22/03/2011**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 04/11-CE, de autoria do Senador Roberto Requião, que requer manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito da tramitação das matérias que versam sobre instituição de datas comemorativas, uma vez que a Lei nº 12.345, publicada em 9 de dezembro de 2010, determina providências a serem adotadas antes da deliberação das referidas proposições.